

EDITAL CPSE 9/2017

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 7/2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado, no período de 14 a 17 de agosto de 2017, exclusivamente pelo *site* www.usf.edu.br/strictoeducacao.

- I. SS0025 – Tópicos Especiais I: Letramento e Gêneros Textuais
Sheila Miguel de Moraes
Wesley Baptista
- II. SS1101 – Relações de Ensino e Práticas Educativas
Conceição de Fátima de Souza
Marli Aparecida Pellegrini
- III. SS1107 – Memória, História e Educação
Alexandre Luis de Souza
- IV. SS1098 – Educação e Teorias Críticas Latino-Americanas
Ana Silvia Marcatto Begalli

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2017 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 9 de agosto de 2017.

Profa. Maria de Fátima Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação